



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 14 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - INFORMA A TODOS OS APROVADOS NOS EDITAIS DA PNAB 2024 E TOMAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001-25CO-PMG - DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- CONTRATO - EDMILSON TEIXEIRA MATOS
- CONTRATO - ERLENE SANTOS DA CRUZ
- RESCISÃO CONTRATUAL - MARIA APARECIDA LOPES FERNANDES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ANA CLAUDIA PINTO SOUZA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CRISTINA FRANCISCA SOARES CASTRO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DIELE APARECIDA DOS SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DIELY NASCIMENTO BIZERRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DOUGLAS SILVA TEIXEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - EDNA DA ROCHA CALDAS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ELIEL FERNANDES MORAES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - FLÁVIA ALVES BEZERRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - GABRIELA NORMANHA REIS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - REJANE OLIVEIRA DA SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ROSANGELA DE ARAUJO MENDES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ROSELI BORGES DA SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAMILA DE OLIVEIRA BRITO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - SELMA MONTALVÃO PEREIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - SIMONE FRANCISCA GUIMARÃES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - SINARA RAMOS ARANHA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ZENIR DA SILVA LOPES
- TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO - WISLEY MIRANDA PEREIRA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho  
C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6  
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
Fone (77) 3451 1723



**PORTARIA Nº 14 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Informa a todos os aprovados nos Editais da PNAB 2024 e tomar outras providências.”

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, a execução da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc via Lei 14.399 de 8 de julho de 2022 e sua regulamentação e Decreto 11.740 de 18 de outubro de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º Informar a todos os aprovados nos Editais da PNAB 2024 que entregaram devidamente suas documentações junto a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo até o dia 07 de fevereiro de 2024 e às Instituições aprovadas no Chamamento Público Nº2/2024 Rede Municipal De Pontos de Cultura de Guanambi-Bahia que:

- Estará entrando em contato com cada agente referido para assinatura dos Termos de Execução Cultural em relação aos instrumentos: Edital de Subsídio para Manutenção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico culturais - Edital de Chamamento Público Nº 03/2024, Edital Musical e de Reizado-Chamamento Público Nº 04/2024, Edital Cultural Multilinguagens do Chamamento Público Nº5/2024 de Guanambi-Bahia.
- Entrará entrando em contato com todas as Instituições aprovadas no Chamamento Público Nº2/2024 Rede Municipal De Pontos de Cultura de Guanambi-Bahia, para adequações documentais e suas habilitações e assinatura de seus devidos TCCs.

Art.2º Convocar os seguintes SUPLENTEs para habilitação e posterior assinatura dos Termos:

**EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS  
ARTÍSTICO CULTURAIS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024  
B-PESSOA FÍSICA QUE REPRESENTA ESPAÇO, GRUPO OU COLETIVO SEM CNPJ  
SUPLENTE CONVOCADO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho  
C N P J n ° 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6  
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
Fone (77) 3451 1723



COLOCAÇÃO	PROPONENTE	ENTIDADE/COLETIVO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DO REPASSE
1	ITALO BOA SORTE TEIXEIRA (COTA)	MOVIMENTO ORGANIZADO HIP HOP GUANAMBI	49,67	APROVADO	R\$ 11.374,19

EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO APROVADOS NA CATEGORIA A-ATRAÇÃO MUSICAL SUPLENTE CONVOCADO				
COLOCAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DO REPASSE
01	KEWEN DAVID ALVES LIMA	35,00	APROVADO	R\$ 2.000,00

RESULTADO FINAL DO EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 GUANAMBI-BAHIA					
SUPLENTE CONVOCADO					
COLOCAÇÃO	PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DO REPASSE
1	VALDECI FERREIRA PRIMO	Janelas da Arte	75,33	APROVADA	R\$ 10.400,00

Obs.: Convoca-se os SUPLENTES acima para comparecerem na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Av. Beneval Boa Sorte, 650, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi-Bahia, entre os dias 17 a 20 de fevereiro, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, para habilitação. Os documentos necessários encontram-se nos devidos Editais.

Caso não compareçam no prazo estipulado acima considerar-se-á desistência da vaga.

Art. 3º Revoga-se toda disposição em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER e TURISMO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723



**DIEGO PI ROCHA PEREIRA**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Decreto Nº 047 de 10 de janeiro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 3452-4312

**TERMO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001-25CO-PMG  
DECISÃO EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO**

Fica retificada a Decisão em Sede de Impugnação referente a Concorrência Eletrônica 001-25CO-PMG, com o objeto de: *Contratação de empresa especializada de Engenharia para a execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde – UBS de Belo Horizonte – Porte II, no município de Guanambi-BA*, devido à ausência do agente impetrante na referida peça, sendo diagnosticado a posterior, através da Plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras.  
Sendo assim:

**ONDE SE LÊ:**  
(...)

**DECISÃO EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001-25CO-PMG**

O Agente de Contratação do certame em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar **RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** interposto por “**cidadão não identificado**”, referente a regularidade na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001-25CO-PMG, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 006-25-FMS. Conforme segue:

**1 – DOS FATOS**

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001-25CO-PMG, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 006-25-FMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DE BELO HORIZONTE – PORTE II, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

A impugnação foi interposta por “**CIDADÃO NÃO IDENTIFICADO**” através da plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras, aduzindo, em síntese, que a Planilha Orçamentária apresenta valores divergentes em relação ao cálculo executado no subitem 7.3.1. Para tanto, observou-se que o valor em questão apresenta-se na ordem de R\$ 2.593,42, quando deveria estar constando o valor de R\$ 28.704,28.

**2 – DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**

Preliminarmente, quanto a análise da admissibilidade da referida impugnação, certificando-se que ela foi protocolada através da plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras, dentro do prazo legal, portanto TEMPESTIVA.

**3 – DO MÉRITO**

A Impugnação ao edital, apresentada por representante da sociedade civil, argui que há ilegalidade no ato convocatório, por este apresentar Planilha Orçamentária com valores divergentes no subitem 7.3.1, em relação a execução dos cálculos pertinentes.

Desta feita, o referido questionamento foi levado ao conhecimento do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Guanambi na data de 11 de fevereiro de 2025, para análise e posteriormente emissão de Parecer acerca do proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonofax: \*77 3452-4312

Após análise e Parecer emitido pelo Departamento responsável na data de 11 de fevereiro de 2025, observou-se que o Pedido de Impugnação MERECE ACOLHIMENTO, tendo em vista os valores divergentes apresentados, após a execução dos cálculos, no subitem supracitado, comprometendo todo o escopo processual para o andamento natural do processo licitatório.

**IV – DA DECISÃO**

Diante do exposto, o Agente de Contratação DECIDE pela PROCEDÊNCIA da impugnação realizada pelo(a) representante da sociedade civil, em razão da necessidade de retificação da Planilha Orçamentária, dentre os demais elementos processuais do certame em epígrafe.

Guanambi-BA, 12 de fevereiro de 2025.

**DAVID XAVIER SOUZA JÚNIOR**  
Agente de Contratação  
Portaria nº. 15 de 10 de fevereiro de 2025.

**LEIA-SE:**  
(...)

**DECISÃO EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-25CO-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006-25-PMG**

O Agente de Contratação do certame em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar **RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** interposto pela empresa: **FAPIN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.353.778/0001-00**, referente a regularidade na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-25CO-PMG, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006-25-FMS. Conforme segue:

**1 – DOS FATOS**

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-25CO-PMG, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006-25-FMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DE BELO HORIZONTE – PORTE II, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

A impugnação foi interposta pela empresa **FAPIN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.353.778/0001-00**, através da plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras, aduzindo, em síntese, que a Planilha Orçamentária apresenta valores divergentes em relação ao cálculo executado no subitem 7.3.1. Para tanto, observou-se que o valor em questão apresenta-se na ordem de R\$ 2.593,42, quando deveria estar constando o valor de R\$ 28.704,28.

**2 – DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**

Preliminarmente, quanto a análise da admissibilidade da referida impugnação, certificando-se que ela foi protocolada através da plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras, dentro do prazo legal, portanto TEMPESTIVA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonofax: \*77 3452-4312

**3 – DO MÉRITO**

A Impugnação ao edital, apresentada pela empresa FAPIN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 57.353.778/0001-00, argui que há ilegalidade no ato convocatório, por este apresentar Planilha Orçamentária com valores divergentes no subitem 7.3.1, em relação a execução dos cálculos pertinentes.

Desta feita, o referido questionamento foi levado ao conhecimento do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Guanambi na data de 11 de fevereiro de 2025, para análise e posteriormente emissão de Parecer acerca do proposto.

Após análise e Parecer emitido pelo Departamento responsável na data de 11 de fevereiro de 2025, observou-se que o Pedido de Impugnação MERECE ACOLHIMENTO, tendo em vista os valores divergentes apresentados, após a execução dos cálculos, no subitem supracitado, comprometendo todo o escopo processual para o andamento natural do processo licitatório.

**IV – DA DECISÃO**

Diante do exposto, o Agente de Contratação DECIDE pela PROCEDÊNCIA da impugnação realizada pela empresa **FAPIN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 57.353.778/0001-00**, em razão da necessidade de retificação da Planilha Orçamentária, dentre os demais elementos processuais do certame em epígrafe.

Guanambi-BA, 12 de fevereiro de 2025.

**David Xavier Souza Júnior**  
Agente de Contratação  
Portaria nº. 15 de 10 de fevereiro de 2025.

Guanambi-BA, 13 de fevereiro de 2025.

**David Xavier Souza Júnior**  
Agente de Contratação  
Portaria nº. 15 de 10 de fevereiro de 2025.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Edmilson Teixeira Matos
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	UPA 24 horas
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das Ações da Upa Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	13/02/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Erlene Santos da Cruz
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 - Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	03/02/2025 até 31/12/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
 C G C: 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 FONE: (\*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	MARIA APARECIDA LOPES FERNANDES
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF LINDAURA BOA SORTE LEÃO
Vigência	03.02.2025 a 31.12.2025
Rescisão	10.02.2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender as <b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CELITO BRITO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>11/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>ANA CLAUDIA PINTO SOUZA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender as <b>EMEI EDITE MARIA LIMA RAMOS</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>13/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>ANA PAULA DE SOUZA SANTOS</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>PROFESSORA</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	20 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de <b>um salário mínimo</b> , incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>10/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>CRISTINA FRANCISCA SOARES CASTRO</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>PSICÓLOGA</b> , local por este indicado para atender os alunos do <b>CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional)</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de <b>R\$ 3.936,83 (três mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)</b> , incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>13/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>DIELE APARECIDA DOS SANTOS</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Telefone: (77) 3452-4300

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>MONITOR (A)</b> , local por este indicado <b>ESCOLA MUNICIPAL PROF CELITO BRITO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>11.02.2025 a 31.12.2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>DIELY NASCIMENTO BIZERRA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>VIGIA</b> , local por este indicado para atender as <b>ESCOLA MUNICIPAL PROF JANETE ALVES DA ROCHA</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>07/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>DOUGLAS SILVA TEIXEIRA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>PROFESSORA</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA CAROLINA DA SILVA NORMANHA</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de <b>R\$ 3.036,00 ( três mil e trinta e seis reais)</b> , incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>03/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>EDNA DA ROCHA CALDAS</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>PINTOR</b> , local por este indicado para atender na <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de <b>1.818,00 (Um mil e oitocentos e dezoito reais)</b> , incidindo sobre esta os descontos legais
<b>Vigência:</b>	<b>03/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>ELIEL FERNANDES MORAES</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>CRECHE MUNICIPAL PROF CELITO BRITO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>07/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>FLÁVIA ALVES BEZERRA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>PSICÓLOGA</b> , local por este indicado para atender os alunos do <b>CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional)</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>30 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de <b>R\$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)</b> , incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>10/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>GABRIELA NORMANHA REIS</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n ° 13 . 9 8 2 . 6 4 0 / 0 0 0 1 - 9 6  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Telefone: (77) 3452-4300

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de MONITOR (A), local por este indicado <b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA WANDA NEVES FREITAS.</b>
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>07.02.2025 a 31.12.2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>REJANE OLIVEIRA DA SILVA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>MONITOR (A)</b> , local por este indicado <b>ESCOLA MUNICIPAL PROF CELITO BRITO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>11.02.2025 a 31.12.2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>ROSANGELA DE ARAUJO MENDES</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>13.02.2025 a 31.12.2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>ROSELI BORGES DA SILVA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de MONITOR (A), local por este indicado <b>ESCOLA MUNICIPAL PROF CELITO BRITO.</b>
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>11.02.2025 a 31.12.2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>SAMILA DE OLIVEIRA BRITO</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender a <b>ESCOLA MUNICIPAL DR. BENEVAL DE CASTRO BOA SORTE..</b>
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>05/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>SELMA MONTALVÃO PEREIRA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender as <b>ESCOLA MUNICIPAL PROF CELITO BRITO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>11/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>SIMONE FRANCISCA GUIMARÃES</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado <b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JANETE ALVES DA ROCHA</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>10.02.2025 a 31.12.2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>SINARA RAMOS ARANHA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender as <b>ESCOLA MUNICIPAL PROF MARIA MILZA ROCHA MARTINS</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>13/02/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>ZENIR DA SILVA LOPES</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452-4665

**TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO  
 DA SR. WISLEY MIRANDA PEREIRA**

O Município de Guanambi – Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Resumo do Contrato abaixo descrito, da Sr. **WISLEY MIRANDA PEREIRA**, no qual a contratada se obriga a prestar serviços ao contratante na função de **ASSISTENTE DE ALUNO** na a **ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS.**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **por um equívoco**, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi – Bahia, N° 3318, Quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2025, página 140.

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender os alunos da a <b>ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS.</b>
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais
<b>Vigência:</b>	<b>06.02.2025 a 31.12.2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>WISLEY MIRANDA PEREIRA</b>

Guanambi, 12 de fevereiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DA1E-83F7-EE6E-08BA-6FAB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: DA1E-83F7-EE6E-08BA-6FAB**



### **Hash do Documento**

**b687b601266e5f24be4e1704e4bd56c368dd0c4ee824e77f29290335bac4776d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/02/2025 17:30 UTC-03:00